

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 6ª (sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Elaine Antunes para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Ofício nº 53/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 10/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale. Ofício nº 54/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 11/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 55/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 17/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 57/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 18/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 58/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 30/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva. Notificação oriunda do Executivo Municipal que comunica o recebimento de recursos do Governo Federal. Ofício nº 013/2021, oriundo da Coordenação dos Conselhos Municipais, que solicita a indicação de 02 (dois) representantes para o Fórum de Economia Solidário, sendo um titular e um suplente. Correspondência oriunda de servidores da SUTRAV – Superintendência de Transportes Aéreos e Viários, que solicita atenção na apreciação do Projeto de Lei nº 10/2021. Ofício nº 0504/GDJJM/2021, oriundo do Gabinete do Deputado Estadual Dr. João José de Matos, em resposta à Indicação nº 116/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 42/2021/VE/ERS-Tangará da Serra, oriundo do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, em resposta ao requerimento de autoria dos Vereadores Dr. Bandeira e Elaine Antunes datado do dia 09 de fevereiro de 2021. Ofício nº 071/2021-GSCF/CBAMT, oriundo do Gabinete do Senador Carlos Fávaro, em resposta à Indicação nº 30/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Requerimento nº 40/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à quantidade de médicos e carga horária de cada um deles, por USF da zona rural do município de Tangará da Serra. Requerimento nº 41/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações

referentes o serviço de colocação da cerca operacional do aeródromo de Tangará da Serra. Requerimento nº 42/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à área de reserva situada entre a Rua 27 com a Rua José Corsino e Avenida Alvadi Monticielli, no Bairro Jardim Uirapuru. Requerimento nº 43/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à estrutura necessária para o funcionamento de uma USF (Unidade de Saúde da Família). Requerimento nº 44/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que requer ao Executivo Municipal informações referentes às verbas destinadas a UBS e PSF. Requerimento nº 45/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que requer ao Executivo Municipal informações acerca da situação dos terrenos doados para incentivos fiscais das Leis 5.256/2019, 5.261/2019, 5.2652/2019, 5.263/2019, 5.264/2019, 5.265/2019, 5.270/2019 e 5.272/2019. Requerimento nº 46/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da regularização da Rua Cuiabá no Distrito de Progresso. Requerimento nº 47/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito da área de preservação permanente localizada na Rua Cuiabá no Distrito de Progresso. Requerimento nº 48/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT a realização de uma audiência pública para tratar sobre “Atividade Delegada” e outros assuntos da segurança pública no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 203/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal poda das árvores, patrolamento, cascalhamento e aplicação de camada asfáltica nas ruas do Bairro Altos da Boa Vista. Indicação nº 204/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal limpeza e revitalização da Praça do Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 205/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a reconstrução de calçada na Escola Estadual Emanuel Pinheiro. Indicação nº 206/2021, de autoria do Vereador Fábio Brito, que indica ao Executivo Municipal que acrescente dispositivo ao Código de Posturas, possibilitando a terceirização do serviço de limpeza de terrenos. Indicação nº 207/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide, Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o serviço de patrolamento e cascalhamento na estrada rural no Assentamento Nossa Senhora Aparecida, atrás da Fazenda Santa Inês. Indicação nº 208/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide, Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa buracos e recuperação asfáltica na Rua 7-A no Bairro Jardim Tangará II. Indicação nº 209/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide, Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a construção da calçada na Unidade de Saúde da Família no Bairro Jardim Tangará II. Indicação nº 211/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da instalação de meio fio nas ruas que ainda encontram-se sem, no Bairro Vila Horizonte. Indicação nº 212/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Deputado Dr. João José de Matos a necessidade da instalação de asfalto áspero, na Serra Tapirapuã, entre os municípios de Tangará da Serra e Nova Olímpia. Indicação nº 213/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas de identificação da entrada das Agrovilas do Assentamento Antônio Conselheiro na Rodovia MT-339. Indicação nº 214/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Dr. João José de Matos que interceda junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, visando a realização do serviço de recuperação e levantamento da base da placa de entrada deste Município situada na Rodovia MT 358 nas proximidades da Universidade do Estado de Mato Grosso. Indicação nº 215/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a

necessidade de autorizar o uso do espaço da área em anexo a academia ao ar livre situada na Quadra 1 do Bairro Jardim dos Ipês, visando aos feirantes montarem suas bancas para realizarem a venda de seus produtos. Indicação nº 216/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o rebaixamento do meio fio do portão situado na lateral do Posto de Saúde do Bairro Alto da Boa Vista, bem como a colocação de um banco de concreto no ponto de circular ali existente. Indicação nº 217/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre em um local estratégico a fim de atender os Bairros Jardim Atlântida e Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 218/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de incluir a Folia de Reis no calendário cultural do Município de Tangará da Serra. Indicação nº 219/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal o cumprimento da Lei de nº 4006 de 08 de maio de 2013, que dispõe sobre pintura de denominações das vias públicas nos postes de energia elétrica de Tangará da Serra e dá outras providências. Indicação nº 220/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal o trabalho de patrolamento e cascalhamento na estrada próximo a ponte do Rio Seputuba, região da Pecua. Indicação nº 221/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a realização do trabalho de “tapa-buracos” nas Ruas 20, 22, 24 e 26 que são as principais vias de acesso aos Bairros Vila Horizonte, Jardim Tarumã e adjacências, onde diariamente recebe um intenso tráfego de veículos. Indicação nº 222/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a urgente necessidade em licitar gerador de energia elétrica para o Instituto Médico Legal (IML). Indicação nº 223/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a devida atenção ao posto de saúde da Curva da Benção, Triângulo, Marechal Rondon e São Jorge. Indicação nº 224/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal reparos no asfalto e meio-fio da Rua 7 A, no Bairro Jardim Tangara II, próximo a Unidade de Saúde da Família - USF. Indicação nº 225/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que indica ao Executivo Municipal o serviço de vigia e monitoramento no Parque Municipal José Cardoso Campos (Parque da Família), situado na região dos Bairros Jardim California, Barcelona e Valência. Indicação nº 226/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie a limpeza e roçagem nos canteiros do pátio e reparo nas calçadas do Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho neste Município. Indicação nº 227/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie serviço de tapa buraco em toda extensão da Rua 42 no Bairro Jardim Paraíso. Indicação nº 228/2021, de autoria dos Vereadores Rogério Silva e Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal que providencie construção de um campo de futebol society no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 229/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que providencie estudos técnicos para implementação do Programa Escola do Servidor Público Municipal. Indicação nº 230/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes, Dr. Bandeira e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza, revitalização e instalação de academia ao ar livre na praça pública no Jardim Monte Líbano. Indicação nº 231/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de Implantação de uma Rotatória com a Devida Sinalização na Avenida Ismael José do Nascimento com Rua 60-A no Bairro Monte Líbano. Indicação nº 232/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de Limpeza geral do CME Tia Lina, situada no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº

233/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de Implantação de faixa de pedestre elevada com a devida sinalização, na Avenida Ismael Jose do Nascimento, próximo a Rua 70-A, Jardim San Diego no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 234/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre na Rua 6-A, aos fundos do Centro Comunitário do Bairro Jardim Alto Alegre. Indicação nº 235/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes, Dr. Bandeira, Edmilson Porfírio que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza e revitalização da praça localizada no Bairro Parque Figueira. Indicação nº 236/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes e Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua A no trecho compreendido entre a Rua Dezoito e Rua Vinte (Fundos da Feira Local e Posto de Saúde), no Jardim Presidente. Indicação nº 237/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes e Dr. Bandeira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de construção de uma praça pública no bairro Jardim Presidente. Indicação nº 238/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que verifiquem a possibilidade de instalação de barras de calistenia nas dependências do Bosque Municipal. Indicação nº 239/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, a manutenção na iluminação pública na Rua 13 dos Bairros Mané Garrincha e Residencial Paris no Jardim Goiás. Moção nº 03/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos aos artistas pelos relevantes serviços prestados a cultura do município de Tangará da Serra. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma Indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo, a aquisição de poltronas para os pacientes tomarem soro e que estão em observação na UPA.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso (Seciteci), que viabilize o início das aulas do ensino técnico e profissionalizante no mês de maio.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a pintura do estacionamento da Feira da Vila Alta e do estacionamento do centro Cultural.” e “Indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a aquisição de uma patrulha mecanizada para a Associação dos Avicultores de Tangara da Serra – AVITAN.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo uma correção no pequeno expediente referente à Indicação nº 228/2021. O Edil disse que é coautor da proposição juntamente com o Vereador Hélio da Nazaré e disse que deve contar no expediente que a proposição é de autoria dos vereadores: Rogério Silva e Hélio da Nazaré. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza da Avenida Inácio Bittencourt da Unemat até a Rua 26 e a reposição de algumas lâmpadas de iluminação pública naquela localidade.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a correção da Indicação nº 206/2021 de sua autoria. Disse que na proposição constou erroneamente que indica a alteração do § 2º do artigo 126 do Código de Posturas, porém a alteração sugerida é no § 3º, conforme segue: “§3º - No caso da limpeza não ser realizada pelo proprietário, mesmo após notificado, conforme disposto no parágrafo anterior, o Município poderá contratar, mediante processo licitatório, empresas terceirizadas para realizarem a limpeza dos terrenos, ficando o

proprietário responsável pelo ressarcimento dos custos aos cofres públicos municipais.”. Ato contínuo o Senhor Presidente, em atendimento ao Ofício nº 029/GS/SEMEC/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, indicou os vereadores: Professor Sebastian e Ademir Anibale, respectivamente titular e suplente para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. Sequencialmente em atendimento ao Ofício nº 055/CM/2021, oriundo da Coordenadoria dos Conselhos Municipais, indicou os vereadores: Davi Oliveira e Nivaldo Leiteiro, respectivamente titular e suplente para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária – COMSOL. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Davi Oliveira, Professor Sebastian, Dona Neide, Dr. Bandeira, Nivaldo Leiteiro, Ademir Anibale, Sandra Garcia, Eduardo Sanches, romer Japonês, Elaine Antunes, Rogério Silva, Edmilson Porfírio e Fábio Brito. Ato contínuo, os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos aos representantes da Empresa Sanetran Saneamento Ambiental Eireli pelos seus relevantes trabalhos prestados. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu vista ao Projeto de Lei nº 04/2021 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista de sua autoria, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 e os Projetos de Lei nº 08 e 9/2021 fossem apreciados em bloco e que o Projeto de Lei nº 05, as Mensagens de Veto nº 8 e 9/2020 e os Projetos de Resolução nº 02 e 03/2021 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 01/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.083.182,43 (dois milhões oitenta três mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 09/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.520.141,08 (quatro milhões quinhentos e vinte mil e cento e quarenta e um reais e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 08 e 09/2021

foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das comissões permanentes: de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 08/2021 aprovados por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 09/2021 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o Parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 09/2021 aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 e os Projetos de Lei nº 08 e 9/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que parabenizou as comissões permanentes por sua atuação. Comentando Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 o Edil parabenizou a atuação do Vereador Eduardo Sanches e se declarou favorável a aprovação da proposição. Comentando o Projeto de Lei nº 09/2021, o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de quatro milhões e quinhentos e vinte mil e cento e quarenta e um reais e oito centavos para atendimento das demandas do CTA/SAE, Vigilância Sanitária, SAMU, CAPS, Fisioterapia, Centro de Saúde da Mulher, UNITAN, Vigilância Epidemiológica, bem como a aquisição de ambulâncias para o Hospital Municipal e aquisição de medicamentos que serão distribuídos pela Farmácia Municipal. Disse que o valor é oriundo de superávit orçamentário. O Edil disse que nesta sessão, considerando os Projetos de Lei nº 08 e 09/2021 serão destinados praticamente oito milhões de reais para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edil disse que nos Projetos de Lei deveria haver um detalhamento de quais os equipamentos serão adquiridos, disse que na mensagem das proposições há a justificativa de custeio de materiais, sem haver nenhuma discriminação de quais são esses materiais a serem adquiridos. Retomando a palavra o Senhor Presidente aconselhou ao Vereador Romer Japonês que proponha uma indicação ao Poder Executivo Municipal visando o detalhamento dos materiais a serem adquiridos nas justificativas dos Projetos de Lei de alteração do orçamento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o projeto de Emenda à Lei Orgânica disse que com a alteração, espera que o município dê mais agilidade nos processos de ligados à Secretaria Municipal de Planejamento, tais como: alvarás, desmembramentos, loteamentos. Disse que cada um desses processos representam recursos que entram para a economia local. Comentando o Projeto de Lei nº 09/2021 o Edil disse que trata de uma abertura de crédito especial referente a um superávit orçamentário de mais de quatro milhões de reais. Disse que espera que a próxima peça orçamentária a ser elaborada pelo novo gestor seja mais eficiente. Disse que cada vez que há superávit de um exercício para o outro, representa serviços que deixaram de ser prestados pelo município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que comentando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 o edil disse que a proposição é fruto de uma reunião ocorrida, no início do mandato, entre engenheiros e arquitetos de nossa cidade junto ao Poder Executivo Municipal. O Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal por ter atendido prontamente a reivindicação de descentralizar as assinaturas de projetos, delegando atividades a auxiliares técnicos. Comentando os Projetos de Lei nº 08 e 09/2021, o Edil disse que o orçamento deve ser executado com eficiência, que a prefeitura não é um banco, que os recursos devem ser aplicados na oferta dos serviços públicos, cumprindo a sua destinação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que comentando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal lembrou que no primeiro turno foi aprovada

uma emenda de sua autoria, dando ao artigo 1º da proposição a seguinte redação: “Art. 1º - O parágrafo único do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo Único: O Prefeito poderá delegar, por decreto, ao servidor técnico e ao secretário da pasta, as funções administrativas previstas nos incisos X, XXVI, XXXII, e XXXV.”. Comentando os Projetos de Lei nº 08 e 09/2021 o Edil disse que o último gestor foi altamente econômico e merece aplausos por esse mérito, porém no município vários munícipes não tiveram suas necessidades básicas de saúde atendidas. Disse que a prefeitura não é banco, que os recursos públicos devem ser aplicados na execução de serviços públicos. Disse que o Prefeito Municipal tem a chave do cofre, sendo o responsável pela aplicação dos recursos públicos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale que propõe emenda corretiva ao artigo 2º, corrigindo o valor das dotações, conforme segue: “**2310 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS** 3.3.90.00.00.00.0342017045 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.646,14 **2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA** 3.3.90.00.00.00.0342017046 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.894,18”. O Edil explicou que os valores das dotações 2310 e 2312 estavam invertidos no texto original, se fazendo necessária a correção descrita acima. Comentando os Projetos de Lei nº 08 e 09/2021 o Edil disse que os superávits não são apenas por economia excessiva do prefeito, pois algumas despesas foram autorizadas pelo prefeito da época, porém o município não conseguiu licitar. O Edil disse que alguns recurso vinculados não foram gastos e que despesas foram pagas com recursos próprios. O Edil se declarou favorável a aprovação dos projetos em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 08/2021 disse que a proposição trata de abertura de crédito especial referente a recursos advindos de superávit financeiro. Disse que superávit financeiro é a sobra de recursos. Disse que quando sobra dinheiro faltam serviços. O Edil indagou o que dizer aos munícipes que se queixam da falta de remédios no posto central. Disse que o superávit é fruto da falta de planejamento da gestão anterior. Disse que a aquisição de medicamentos deve ser prevista, que o município não pode esperar acabarem os remédios para começar o processo de aquisição. Comentando o Projeto de Lei nº 09/2021 disse que trata de abertura de crédito especial para custear o atendimento das demandas do CTA/SAE, Vigilância Sanitária, SAMU, CAPS, Fisioterapia, Centro de Saúde da Mulher, UNITAN, Vigilância Epidemiológica, bem como a aquisição de ambulâncias para o Hospital Municipal. Disse que a atual gestão tem agido de forma diferente, atendendo as reivindicações da população representada pelos parlamentares. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 e os Projetos de Lei nº 08 e 9/2021, sendo o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 aprovado por unanimidade de votos e os Projetos de Lei nº 08 e 09/2021 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 05/2021**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Rua 50, COHAB Tarumã e dá outras providências. **(1ª Discussão). MENSAGEM DE VETO Nº 008/2020**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Ordinária nº 5.277 de 23 de dezembro de 2020, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 027/2020. **(Discussão Única). MENSAGEM DE VETO Nº 009/2020**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Ordinária nº 5.278 de 23 de dezembro de 2020, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 028/2020. **(Discussão Única). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE**

RESOLUÇÃO Nº 03/2021, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece a criação das galerias da Câmara Municipal, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei nº 05/2021, as Mensagens de Veto nº 08 e 09/2021 e os Projetos de Resolução nº 02 e 03/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 05/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 08/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 09/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Resolução nº 02/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Resolução nº 03/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2021, as Mensagens de Veto nº 08 e 09/2021 e os Projetos de Resolução nº 02 e 03/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 05/2021 de sua autoria, disse que trata de nomeação de rua em homenagem a um colega de trabalho e que como a proposição está sendo apreciada em primeiro turno, deixará as considerações para a segunda discussão. O Edil se declarou favorável à manutenção das Mensagens de Veto nº 08 e 09/2021. Disse que durante a apreciação dos Projetos de Lei nº 27 e 28/2020 ele havia explicado que as proposições seriam vetadas. O Edil disse que se os vetos forem rejeitados, o gestor não terá condições de colocar as normas em prática, disse que as proposições padecem de vício de iniciativa. Disse que a defesa das mulheres contra a violência é uma pauta amplamente defendida em sua atuação parlamentar. O Edil parabenizou o gestor anterior por ter vetado os Projetos de Lei nº 27 e 28/2020. Disse que defende a pauta da defesa da mulher contra a violência, porém respeita a competência de iniciativa das proposições. Comentando os Projetos de Resolução nº 02 e 03/2021 o Edil se declarou favorável às alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando necessário haver um limite no número de moções de aplausos e importante a criação de uma galeria para fotos dos parlamentares. O Edil se declarou favorável a aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito, que comentando a Mensagem de Veto nº 08/2021 disse que a proposição do Projeto de Lei nº 027/2021 teve como objetivo provocar o Poder Executivo Municipal para este tome conhecimento da vontade popular por meio da proposição do parlamentar. Disse que o prefeito não propôs um projeto de igual teor, apenas vetou a proposição com a justificativa de vício de iniciativa. Comentando o Projeto de Resolução nº 03/2021 o Edil ressaltou a importância da criação das galerias de fotos para a história do município. Disse que as fotos dos vereadores de legislatura anteriores estão jogadas, que o prédio da Câmara Municipal não foi projetado para funcionar o Poder Legislativo do Município de Tangará da Serra, mas foi adaptado. O Edil disse que a Câmara Municipal fará um painel simples que lembre todos os parlamentares que fizeram parte da história da Câmara Municipal. Comentando o Projeto de Resolução nº 02/2021 o Edil explicou que a proposição impõe limite no número de homenageados por moção de aplausos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2021, as Mensagens de

Veto nº 08 e 09/2021 e os Projetos de Resolução nº 02 e 03/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 05/2021 foi aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; as Mensagens de Veto nº 08 e 09/2020 foram aprovadas por unanimidade de votos; e os Projetos de Resolução nº 02 e 03/2021 foram aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a metodologia de apuração da base de cálculo do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos (ITBI) e dá outras providências. (Retirado pelo autor, conforme Ofício nº 070/GP/2021, oriundo do Poder Executivo Municipal). **PROJETO DE LEI Nº 04/2021**, de autoria do Vereador Dr. Bandeira, que propõe a criação de memorial em homenagem às vítimas do Covid-19 em Tangará da Serra. (Foi concedida vista ao Vereador Fábio Brito pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h02min do dia 23 (vinte e três) do mês de fevereiro do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	